



PORTARIA N. 795, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 30/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 02/01/23, ano XVII edição nº 4.142, pag. 071.

Alinne Pereira S. Soares
Assinatura/Carmine

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 048.251.841-38, do cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE CONTABILIDADE** do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

III – DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 795, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 795, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 048.251.841-38, do cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE CONTABILIDADE** do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 055/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 055/2022. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, entre as partes qualificadas, relativo à Contratação de empresa o fornecimento de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, com fornecimento dos aparelhos e instalação dos mesmos no Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT, conforme convênio 1113-2021. Contratada: **METALURGICA SILLOTT LTDA**. CNPJ: 42.531.033/0001-08. Vigência: 22/12/2022 a 22/03/2023.

Canabrava do Norte/MT, 21 de Dezembro de 2022.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

RH/GABINETE
RESOLUÇÃO Nº03/2022

Resolução n.03/2022

A Comissão de acompanhamento e seleção do Processo de Escolha Simplificado para Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte - MT, em conformidade com as diretrizes elencadas no bojo do edital nº 01/2022 e da Lei Municipal Nº 1.338/2022, publicado em 27/12/2022, apresenta a relação definitiva das inscrições de candidaturas deferidas para entrevista no dia 29/12/22 às 14 horas na Av. Aurea Tavares de Amorim, Centro, prédio do DETRAN (sala dos conselhos municipais), sendo o segundo momento de seleção do processo de escolha simplificado para conselheiro/a tutelar, conforme segue adiante:

NOME	CPF	Classificação	Motivo
Sulani Rodrigues Correa	028.000.841-46	1º Classificada	***
Haylla Ludmila Bonatto Ramos	054.741.541-94	2º Classificada	***
Lueide Rodrigues da Cunha	073.833.101-81	3º Classificada	***
Anny Karollyny Biri-no Cesar	068.150.581-82	4º Classificada	***
Aline Soares da Silva	046.819.511-45	5º Classificada	***
Debora de Sousa Rodrigues	054.060.761-40	Desclassificada	Documentação Irregular e/ou ausente
Rogislaine Aparecida Mendes	581.977.291-15	Desclassificada	Documentação Irregular e/ou ausente
Sara Maria Resende Cardoso	031.377.271-11	Desclassificada	Documentação Irregular e/ou ausente
Silene Coelho Rodrigues	003.808.091-50	Desclassificada	Documentação Irregular e/ou ausente

Canabrava do Norte – MT, 29 de dezembro de 2022.

Ednanda Lima Abreu

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Canabrava do Norte/MT

Gestão 2021/2023

RH/GABINETE
DESPACHO INTERNO

DESPACHO INTERNO

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte e,

CONSIDERANDO o comunicado emitido pela Contadora Municipal, Sra. Dulcimar Lacerda Silva, servidora pública efetiva, matrícula funcional n. 2164, que a Câmara Municipal de Canabrava do Norte não encaminhou a Gerência de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, as matrizes contábeis referentes aos meses de outubro e novembro de 2022, para serem consolidados e encaminhados via Sistema SICONFI, e que por este motivo, as informações enviadas foram apenas a da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO que a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas nacionais, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil e da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais). Essa estrutura reúne uma relação de contas contábeis e de informações complementares e será produzida a partir do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

CONSIDERANDO que o principal objetivo do recebimento de dados e informações por meio da MSC é automatizar a elaboração das declarações, facilitando o trabalho de confecção e envio dessas à Secretaria do Tesouro Nacional pelos entes federados, e permitir o compartilhamento desses dados com outros órgãos e entidades. Além disso, por se tratar de um conjunto detalhado de dados de finanças públicas, a MSC contribui para melhorar a qualidade da informação disponibilizada à sociedade, sendo um instrumento de aprimoramento da transparência. Ademais, as informações enviadas na MSC passarão a ser comparáveis, já que se converterão em relatórios padronizados de acordo com a metodologia definida no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), ambos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CONSIDERANDO que adicionalmente, a MSC possibilitará o compartilhamento dos dados e informações recebidas por meio do Sistema de Infor